

Decreto Nº 122 - de 25 de Novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 65.260,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2425, 17 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.260,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.1.90.94.00 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL - - - - - R\$ 4.330,00

2.01.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.330,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 12.330,00

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0008.2.0028-101 - 3.1.90.94.00 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 865,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 865,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 865,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.04.01.10.301.0010.2.0041-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 229,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 229,00

Sub-Unidade 02 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.02.10.302.0010.2.0045-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE MAC - - - - - R\$ 336,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 336,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 565,00

Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

2.05.00.17.512.0003.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - - - - - R\$ 1.500,00

2.05.00.18.452.0003.2.0060-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO - - - - - R\$ 5.000,00

2.05.00.26.782.0003.2.0065-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 15.000,00

2.05.00.26.782.0003.2.0065-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 51.500,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 51.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 65.260,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 65.260,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.123.0002.2.0014-100 - 3.2.90.21.00 GESTÃO DA DIV. CONTABILIDADE E FINANÇAS - - - - - R\$ 4.000,00

2.01.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.14.00 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 18.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 18.000,00

Unidade 02 - SEC MUN DESENV ECON, SOCIAL, AMBIENTAL E DE TURISMO

Sub-Unidade 00 - SEC MUN DESENV ECON., SOCIAL E AMBIENTAL

2.02.00.23.695.0004.2.0024-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TURISTICO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0008.2.0026-101 - 3.1.90.04.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 5.000,00

2.03.01.12.361.0008.2.0026-101 - 3.1.90.11.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 6.700,00

2.03.01.12.361.0008.2.0026-101 - 3.1.90.13.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 1.900,00

2.03.01.12.361.0008.2.0028-101 - 3.3.90.14.00 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 6.000,00

2.03.01.12.361.0008.2.0028-101 - 3.3.90.36.00 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 21.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 21.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - BLOCO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

2.04.05.10.122.0010.2.0054-102 - 3.3.90.14.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE - - - - - R\$ 6.000,00

Publicidade
Afixado no Mural

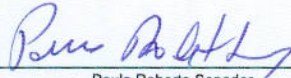
Em 25/11/2020

[Assinatura]

Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	6.000,00
Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS		
2.05.00.15.451.0003.2.0056-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DIVISÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	----- R\$	8.000,00
2.05.00.15.451.0003.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DIVISÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	----- R\$	2.930,00
2.05.00.15.451.0003.2.0056-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DIVISÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	----- R\$	4.330,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	15.260,00
Total da Unidade 05	----- R\$	15.260,00
Total da Instituição 02	----- R\$	65.260,00
Total Geral Anulado	----- R\$	65.260,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 25 de Novembro de 2020



Paulo Roberto Senador
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 213.294.356-72